



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
ÓRGÃO INTEGRANTE DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS

SCS Quadra 09, Lote C, 8º andar, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A – Brasília/DF – CEP 70.308-200

Telefone: (61) 2027-3981 / 2027-3245 - Email: [conade@mdh.gov.br](mailto:conade@mdh.gov.br)

## **Resultado preliminar da Eleição das Organizações Nacionais de e para Pessoas com Deficiência, de Trabalhadores, de Empregadores e da Comunidade Científica para compor o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência no Biênio 2019-2020**

A Comissão Eleitoral torna público o Resultado Preliminar do Processo de Habilitação das Organizações Nacionais de e para Pessoas com Deficiência, de Trabalhadores, de Empregadores e Comunidade Científica para a gestão de para o Biênio 2019/2020 (Edital Nº 2/2018).

1. Declarou habilitadas no processo eleitoral as Organizações Nacionais a seguir:

### **1.1 - Na Área da Deficiência Auditiva e/ou surdez:**

a) Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos – Feneis (Candidata e Eleitora).

### **1.2 - Na Área da Deficiência Visual:**

a) Organização Nacional dos Cegos do Brasil – ONCB (Candidata e Eleitora).

### **1.3 - Na Área da Deficiência mental e/ou intelectual:**

- a) Federação Nacional das Apaes – FENAPAES (Candidata e Eleitora);
- b) Federação Nacional das Associações Pestalozzi (Candidata e Eleitora)

### **1.4 - Na Área de Síndromes:**

- a) Federação das Associações de Síndrome de Down - FBASD (Candidata e Eleitora)

### **1.5 – Na Área Condutas Típicas:**

- a) Associação Brasileira de Autismo – ABRA (Candidata e Eleitora)

### **1.6 – Na Área Deficiências Múltiplas:**

- a) Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e Comunidade – APABB (Candidata e Eleitora);

### **1.7 - Na Área de Deficiência Física:**

- a) Associação Brasileira de Rugby em Cadeira de Rodas – ABRC (Candidata e Eleitora);
- b) Associação Brasileira de Ostomizados – ABRASO (Candidata e Eleitora);
- c) Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos – ONEDEF (Candidata e Eleitora);

### **1.8 – Na Área de Causas Patológicas:**

- a) Federação das Associações de Renais e Transplantados do Brasil - FARBRA (Candidata e Eleitora);
- b) Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase – MORHAN (Candidata e Eleitora);

### **1.9 – Na Área dos Trabalhadores:**

- a) Central Única dos Trabalhadores - CUT (Candidata e Eleitora);
- b) Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio e Serviços – CONTRACS (Eleitora).

### **1.10 – Na Área de Empregadores:**

- a) Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC (Candidata e Eleitora);

**2 – Declarou não habilitadas no processo eleitoral as seguintes organizações:**

#### **2.1 – Na área de Comunidade Científica:**

- a) Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Graves – AFAG, não atendeu o item 7, alínea “b” do Edital nº 01/2018

## **2.2 Na área de deficiência por causas patológicas:**

**a)** Associação Amigos Múltiplos pela Esclerose – AME, não atendeu o item 7, alínea “b” do Edital nº 01/2018;

## **2.3 Na área de deficiência visual:**

**a)** Confederação Brasileira de Desporto de Deficientes Visuais – CBDV, não atendeu o item 7, alínea “b” do Edital nº 01/2018;

## **2.4 – Na área de Trabalhadores:**

**a)** Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil – CONTRAF BRASIL, não atendeu o item 7, alínea “b” do Edital nº 01/2018;

**b)** Confederação Nacional dos Trabalhadores do Vestuário – CNTRV, não atendeu o item 7, alíneas “b” e “d” do Edital nº 01/2018;

**c)** Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE, não atendeu o item 7, alínea “b” do Edital nº 01/2018;

**d)** Confederação Nacional dos Trabalhadores em Seguridade Social – CNTSS, não atendeu o item 7, alínea “b” do Edital nº 01/2018;

**e)** Federação Nacional dos Trabalhadores Aposentados e Aposentadas – FENAPI, não atendeu o item 7, alíneas “a” e “b” do Edital nº 01/2018;

**f)** Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro – CONTRAF, não atendeu o item 7, alínea “b” e “d” do Edital nº 01/2018;

**g)** Confederação Nacional dos Metalúrgicos – CNM, não atendeu o item 7, alínea “b” do Edital nº 01/2018.

## **2.5 – Na área de Empregadores:**

**a)** Federação dos Trabalhadores da Administração e do Serviço Público Municipal no Estado de São Paulo – FETAM, não atendeu o item 7, alínea “b” do Edital nº 01/2018.

A presente ata foi lida, conferida e aprovada pela Comissão Eleitoral.

Brasília/DF, 31 de outubro de 2018

**Felipe Fritz**  
Procurador da República

**Joaquim Santana Neto**  
Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

**Simone Fuchs**  
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência